



Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 770

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR N° 012/2024
De 05 de dezembro de 2024.

“ACRESCENTA VALORES PARA CÁLCULO DE IPTU DO JARDIM TERRA BELLA E PACAEMBÚ BANDEIRAS, NA LEI COMPLEMENTAR N° 10/2010, QUE INSTITUI A PLANTA GENERICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Salto de Pirapora - SP aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Ficam acrescentadas ao Anexo II, da Lei Complementar n° 010/2010, a tabela contendo os valores venais para cálculo do IPTU do loteamento Jardim Terra Bella e Salto de Pirapora Pacaembú Bandeiras 2, nos seguintes termos:

LOGRADOURO	LOTEAMENTO	RS/M²	ZONA	TEST.	PROF.
CÓDIGO	JARDIM TERRA BELLA		ZMD2	PADRÃO	PADRÃO
1368	RUA MANÉ FARRAPO	R\$ 247,47		7	25
1369	RUA LUCILENE RAMOS FERRAZ	R\$ 247,47			
1370	RUA CRISTINO FELIX BISPO	R\$ 247,47			
1371	RUA PAULO CESAR (CHINA)	R\$ 247,47			
1372	RUA GLYCERIO BELCHIOR	R\$ 247,47			
254	RUA VIRGLIO CERIONE (TRECHO)	R\$ 247,47			
1373	RUA AURÉLIA LAURENTINA FERREIRA	R\$ 247,47			
1374	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA BUENO (ZÉ PRESTES)	R\$ 247,47			
1375	RUA LOURDES DE ALMEIDA BARROS	R\$ 247,47			
1376	RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	R\$ 247,47			
1377	RUA LOUIS FRANCESCON	R\$ 247,47			
1378	RUA LUIZ CARLOS DUARTE	R\$ 247,47			
1379	RUA ANTONIO AMÂNCIO DA SILVA	R\$ 247,47			
1380	RUA BENEDITA ZÉLIA RODRIGUES	R\$ 247,47			
1381	RUA LUCINDA DO CARMO	R\$ 247,47			
1382	RUA JORGE FAUSTINO	R\$ 247,47			
1383	RUA VALDO DURÃO	R\$ 247,47			

LOGRADOURO	LOTEAMENTO	RS/M²	ZONA	TEST.	PROF.
CÓDIGO	SALTO DE PIRAPORA PACAEMBÚ BANDEIRAS 2		ZMD2	PADRÃO	PADRÃO
1358	RUA ZILFA ROSA CUSTÓDIO	R\$ 247,47		8	22
1342	RUA LUIZ CARLOS BUENO DE OLIVEIRA (TRECHO)	R\$ 247,47			
1359	RUA MARIA DA SILVA INÁCIO	R\$ 247,47			
1360	RUA MARIA ANGÉLICA CARVALHO COSTA	R\$ 247,47			
1361	RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO VIEIRA (MARIA MINEIRA)	R\$ 247,47			
1362	RUA GUALBERTO MACHADO ANDRADE (BERTINHO)	R\$ 247,47			
1363	RUA SIDINEY DIAS BATISTA (CIDÃO DO POSTO)	R\$ 247,47			
1364	RUA WALTER IAUCH	R\$ 247,47			
1365	RUA MIGUEL ANTÔNIO SOARES DINI	R\$ 247,47			
1366	RUA PAULO SÉRGIO VIEIRA	R\$ 247,47			

Art. 3° - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º13.196/2024
De 06 de dezembro de 2024

“Determina a alteração da composição da comissão de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO a necessária substituição de componente da comissão dado o afastamento de um membro.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a substituição do servidor Adilson de Jesus Camargo pelo servidor **Edilson Domingues**, alterando o artigo 2º da Portaria 13.107/2024 para constar:

“Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo de sindicância fica nomeada a comissão composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

II - Membro: Fábio Lins Ribeiro - Guarda Civil Municipal

III - Membro: Edilson Domingues - Guarda Civil Municipal “

Art. 2º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela Portaria 13.107/2024 de 08 de agosto de 2024 por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de dezembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ADITAMENTOS, APOSTILAMENTOS E RESCISÕES.

CONTRATOS

Extrato do Contrato n° 095/2024 - Inexigibilidade de licitação n° 022/2024. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DO CIRCO DO TUBINHO”**. Contratada: **JOSÉ AMILTON FRANÇA PEREIRA JÚNIOR - ME - CNPJ. sob o n°.** 07.396.092/0001-10. Prazo: 30 dias. Valor Total:

R\$74.500,00. Dotação Orçamentária: **SECRETARIA DE CULTURA. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39. 01.13.02 13.392.0006-2.048 461 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura/ 01.13.02 13.392.0006-2.065 440 03 110.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo da Esporte e Cultura.** Fundamentação Legal: nos termos do art. 74, “caput”, inciso II e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 096/2024 - Pregão Eletrônico nº 040/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DO EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL VIDA LONGA**”. Contratada: **GH SERVIÇOS LTDA.** CNPJ. sob o nº. 21.460.339/0001-40. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$208.800,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.244.0005-2.079 01 438 510.0000 - Manutenção da Atenção do Idoso. Salto de Pirapora, 27 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 097/2024 - Dispensa de licitação nº 039/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E MAPEAMENTO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS E ELEGÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**”. Contratada: **54.499.162 JUDITH SANTIAGO SILVA -** CNPJ. sob o nº 54.499.162/0001-45. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$31.500,00. Dotação Orçamentária: 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 421 500.0020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – PROCAD/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 05 421 500.0005 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – BOLSA FAMÍLIA. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 29 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 098/2024 - Pregão Eletrônico nº 044/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO “CIDADE LUZ, NATAL SALTO DE PIRAPORA” MEDIANTE A LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, EM VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS**”. Contratada: **CONSTREV INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ sob o nº 12.350.361/0001-47. Prazo: 03 (três) meses. Valor Total: R\$180.000,00. Dotação Orçamentária: 01.13.00 13.813.0006-2.061 01 475 110.0000 - Realização de eventos, atividades e lazer/ 01.13.00 13.392.0006-2.048 01 461 110.0000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 099/2024 - Dispensa de licitação nº 040/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E**

ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO LEITURANÇA E FORMATURA DO ANO LETIVO DE 2024”. Contratada: **36.804.362 MARIA CRISTINA BEZERRA DE LIMA -ME -** CNPJ sob o nº 36.804.362/0001-82. Prazo: 60 (sessenta) diass. Valor Total: R\$59.000,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 202 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré Escolar/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 240 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 03 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 100/2024 - Dispensa de licitação nº 042/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO E CALHAS DA EMEF VEREADORA CÉLIA DIAS BATISTA DOS SANTOS**”. Contratada: **LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -** CNPJ sob o nº 01.945.098/0001-12. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$69.950,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.361.0003-2.031 240 01 220.0000 - Manutenção do ensino Fundamental. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 05 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

Extrato do **Contrato nº 101/2024 - Dispensa de licitação nº 043/2024.** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TELHADO METÁLICO DA EMEE PROF. BENEDICTA CANNAVAN BENEDETTI**”. Contratada: **LIDER MONTAGENS ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -** CNPJ sob o nº 01.945.098/0001-12. Prazo: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$27.300,00. Dotação Orçamentária: 01.10.01 12.367.0003-2.029 226 01 240.0000 - Manutenção do ensino Especial. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Salto de Pirapora, 05 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos – Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 122/2024. Pregão Eletrônico nº 039/2024.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA AS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**”. Compromissário Fornecedor: **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -** CNPJ. nº 19.448.616/0001-58. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$118.828,42. Salto de Pirapora, 22 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

Extrato da **Ata de Registro de Preços nº 123/2024. Pregão Eletrônico nº 033/2024.** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS ABRIGADOS NO CANIL MUNICIPAL**”. Compromissário Fornecedor: **ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ/MF: 03.887.324/0001-81. Vigência: 12 (doze)

meses. Valor da Ata – R\$178.996,70. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 134/2023. Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEMINOVO, TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL”**. Contratada: **TRANSPARKLIMP LTDA** - CNPJ sob o n.º 06.320.125/0001-85. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Eletrônico nº 041/2023, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de dezembro de 2024 à 01 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento reajustado será de R\$156.698,40 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024 e o restante onerará no próximo exercício. **SECRETARIA DE SAÚDE:** 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção da Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 02 306 300.0014 - Manutenção da Divisão do PSF - QUALIS/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção da Divisão do PSF - SUS. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 100/2021 - Pregão Presencial nº 060/2021. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES”**. Contratada: **TRANSPARKLIMP - EIRELI-ME** - CNPJ sob o n.º 06.320.125/0001-85. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 060/2021, resolvem nos termos dos art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de dezembro de 2024 à 03 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor estimado do presente aditamento será reajustado e passará para R\$306.999,00 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) considerando o preço unitário de R\$930,30 (novecentos e trinta reais e trinta centavos). 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024 e o restante onerará no próximo exercício. **SECRETARIA DE SAÚDE:** 01.11.01 10.302.0004-2.036 01 320 310.0000 - Manutenção da Divisão de Especialidades Médicas. 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato

nº 043/2020 - Pregão Presencial nº 024/2020. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA E ACESSORIA TÉCNICA EM SERVIÇOS RELACIONADOS AOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS”**. Contratada: **FRANCO E SIGNORINI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** - CNPJ. sob o n.º 18.866.544/0001-04. Do Apostilamento: 1.1 - Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 27 de dezembro de 2024 à 26 de dezembro de 2025. 2.1 - O valor total do contrato reajustado passa a ser de R\$41.565,60 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). 2.2 As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 55 01 110.0000. 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Salto de Pirapora, 28 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 120/2023. Dispensa de Licitação nº 057/2023. Objeto: **“CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. Contratada: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF sob o n.º. 26.579.777/0001-46. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 057/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro 2024 à 06 de novembro de 2025. **2.1** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto. Mensal R\$70,00 (setenta reais). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.39 01 081 110.0000. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 118/2023. Dispensa de Licitação nº 055/2023. Objeto: **“Contratação de empresa para a realização de Programa de Estágio e Concessão de Bolsa a Estudantes”**. Contratado: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL**. CNPJ. nº 27.090.171/0001-05. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, na Dispensa de Licitação nº 055/2023, resolvem nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de novembro 2024 à 01 de novembro de 2025. **2.1** - A UNIDADE CONCEDENTE efetuará,

mensalmente, ao INSTITUTO TALENTOS, uma contribuição de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por estagiário contratado ao abrigo deste CONTRATO, a título de Contribuição Administrativa, com vencimento previsto para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao ingresso do estudante no programa de estágio. 2.2 - O número de vagas, bem como as respectivas secretarias demandantes será definido em ato próprio, ficando para fins de estimativa, os quantitativos de 170 (cento e setenta) estagiários de nível universitário e 70 (setenta) de nível médio técnico, já contratado. 2.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: Diversas Secretarias. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 01 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **2º Termo de Aditamento do Contrato nº 064/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP”.** Contratado: **IPNET TELECOM LTDA - CNPJ. nº 11.159.733/0001-90.** Do Aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a inclusão no contrato nº 064/2024, de 02 (dois) pontos de internet de fibra óptica, conforme segue: - 1º: ESF. do bairro Quintas de Pirapora, na Rua dos Cafeeiros, nº 57 - Quintas de Pirapora; - 2º: ESF. do bairro do Intiga, na Rua Benedita Rodrigues César, nº 485 - Itinga; 2.1 - O valor total do aditamento considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$4.367,52 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagas a partir da emissão da Nota Fiscal. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: 01.11.01 10.301.0004-2.035 01 305 310.0000 - Manutenção de Divisão do PSF/ 01.11.01 10.301.0004-2.035 05 307 300.0047 - Manutenção de Divisão do PSF - SUS/ 01.12.00 08.244.0005-2.045 01 419 510.0000 - Manutenção do Fundo Assistência Social. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 05 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **5º Termo de Aditamento do Contrato nº 132/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM EM NUVEM DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RH E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PONTO, RECEITAS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, COMPRAS E LICITAÇÕES, MATERIAIS, PROCESSOS**

DIGITAIS, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, FROTA, B.I., CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA WEB, CONTROLE INTERNO, AUDIÊNCIA PÚBLICA E APLICATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM IMPLEMENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020”. Contratado: **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - CNPJ. sob o n.º 04.334.666/0001-37,.** Do Aditamento: 1 - Diante da solicitação da Secretaria de Finanças, e concordância da contratada, resolvem **SUPRIMIR o item 18 - Controle Interno** da relação que consta do contrato nº 132/2022 para a Administração, nos termos do artigo 65, inc. I, “b” e do § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Controle Interno, vl. mensal vigente R\$ 2.255,00, Valor total 12 meses - R\$ 27.060,00. 2 -

Permanecem alteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 132/2022. Salto de Pirapora, 13 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º Termo de Aditamento do Contrato nº 140/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2023.** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS NO TRABALHO - LTCAT”.** Contratado: **UNIMED BOTUCATU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO E HOSPITALAR - CNPJ. sob o n.º 45.425.899/0008-07.** Do Aditamento: 1.1 - Em razão do presente aditamento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 140/2023, contados de 19 de dezembro de 2024 à 18 de dezembro de 2025. 2 - O valor total reajustado do aditamento será de R\$11.094,25 (onze mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), que serão pagos, em até 15 (quinze) dias, contados da data do Atestado de Fornecimento e liberação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.** 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 055 110.0000. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º Termo de Aditamento do Contrato nº 062/2023 - Dispensa de Licitação nº 025/2023.** Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INFANTIL DO CAPS II”.** Locador: REGINA ALVES DOS SANTOS ORTEGA/ JÉSSICA DOS SANTOS ORTEGA/ ALEX GUSTAVO FERRAZ DE SOUZA/ HELIO ORTEGA NETO/ XK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 062/2023, por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024 à 14 de junho de 2025, o mesmo fica situado na Rua Luiz Canalle, nº 160 - Centro, neste município, conforme cadastro mobiliário 002052119220. 2.1 - O valor total do contrato será de R\$19.862,40

(dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), considerando o valor mensal da locação é de R\$ 3.310,40 (três mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), que deverá ser pago em até 05 (cinco) dias após o fechamento de mês de locação, ou no primeiro dia útil seguinte. 2.2- As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2024, na Categoria (3.3.90.36): 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 365 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental/ 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 366 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. 3.1 - A Secretaria de Saúde, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, através da Sra. *MARIANA DE ALMEIDA, CPF. nº 371.442.168-80 - Assessora de Gabinete.* 4.1 - Ficam mantidas todas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Campos - Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 159/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.** COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO-** CNPJ/MF sob nº 01.992.532/0001-15. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item ***03 - BOBINA PLASTICA PICOTADA 40X60CM ROLO C NO MINIMO DE 3 600KG, rolo, da Ata de Registro de Preços nº 159/2023,** diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 159/2023, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 19 de novembro de 2024. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do **1º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 039/2024. PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023.** Objeto: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CRECHES”.** COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **MZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL -** CNPJ/MF sob nº 13.009.421/0001-25. Do Apostilamento: 1.1 - O presente Termo tem por objeto a **EXCLUSÃO** do item ***037 - OLEO DE SOJA REFINADO TIPO1 OBTIDO DE UNICO VEGETAL COM ASPECTO CHEIRO SABOR ODOR CARACTERISTICO ISENTO DE RANCO - 001001976 - LITROS.** Marca: Soya, da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 039/2024, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 04 de dezembro de 2024. Matheus Marum de

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
Lions Brazil

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamíro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA